



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025

(Do Sra. Fernanda Melchionna)

Requer aditamento ao Requerimento nº 1/2025 – Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23), para inclusão de convidado em audiência pública.

Apresentação: 26/05/2025 13:51:02.020 - PL2338/23

REQ n.21/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, em aditamento ao Requerimento nº 1/2025, de autoria da deputada Adriana Ventura, a inclusão do seguinte convidado:

- 1- Sra. Iana Chan, representante da organização Programaria.

JUSTIFICAÇÃO

Para enriquecer o debate da audiência pública, que tem por finalidade debater os impactos da regulação da inteligência artificial na competitividade e na inovação no Brasil, no âmbito do Projeto de Lei nº 2338/2023, proponho a inclusão da convidada Sra. Iana Chan, Programaria. A presença da convidada contribuirá para qualificar o debate sobre os impactos da regulação da inteligência artificial na competitividade e na inovação no Brasil, especialmente no que tange à promoção da diversidade e da inclusão no setor tecnológico. A convidada é membro da PrograMaria, uma iniciativa que surgiu a partir da inquietação de mulheres que, ao buscar aprender programação, perceberam que a ausência de apoio e representatividade é um obstáculo comum para meninas e mulheres interessadas em tecnologia. A PrograMaria atua justamente para transformar esse cenário, incentivando o protagonismo feminino na produção tecnológica e promovendo espaços de aprendizagem, troca e inspiração.

A trajetória da PrograMaria evidencia que as barreiras para a participação feminina na tecnologia não estão relacionadas à falta de capacidade ou interesse, mas sim à escassez de referências, ao predomínio de estereótipos de gênero e a um ambiente frequentemente hostil e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

excludente. Dados alarmantes demonstram que, embora as mulheres sejam maioria na população e no Ensino Superior, elas representam apenas 22% das turmas de Ciências da Computação no Brasil. Esse déficit impacta negativamente a diversidade de perspectivas na criação de soluções tecnológicas e, por consequência, compromete a competitividade e a inovação do país.

Nesse sentido, a participação da convidada proporcionará uma contribuição qualificada e necessária para que a regulação da inteligência artificial considere não apenas aspectos econômicos e técnicos, mas também sociais, éticos e estruturais. Ampliar a diversidade na tecnologia é uma estratégia essencial para garantir que a inteligência artificial desenvolvida no Brasil seja mais representativa, ética e inovadora, além de estimular políticas públicas que mitiguem desigualdades históricas e promovam um ambiente mais inclusivo no setor.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**
PSOL-RS

